

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 09 – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA – PIG e CENTRO DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO DE GUARAPUAVA – CRAG, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária MARIA TEREZA UILLE GOMES, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.404.699/0011-88, representada por seu representante legal Senhor EMILIO DAVID CELINI, Diretor, inscrito no CPF/MF nº 278.993.398-71, RG nº 8.427.867 SSP/SP adiante denominada CONTRATADA, com filial na Rua Dario Borges de Lis, 128, Bairro Jardim São Cristovão, Guarapuava, PR, CEP 85.063-480, e-mail: comercial@verdemaralimentacao.com.br, contato: (16) 3820-2300, acordam em celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA – PIG e CENTRO DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO DE GUARAPUAVA - CRAG, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **5,40849% do IGP-M** (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL		TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		
				Reajuste IGP-M 5,40849%	DIÁRIO	P/ 365 DIAS
CRAGPVA	Centro de Regime semiaberto Masculino de Guarapuava	DESJEJUM	375	R\$ 1,17	R\$ 438,76	R\$ 160.148,44
		ALMOÇO	385	R\$ 4,01	R\$ 1.542,13	R\$ 562.876,07
		JANTAR	360	R\$ 4,01	R\$ 1.441,99	R\$ 526.325,67
		LANCHE NOTURNO	15	R\$ 1,17	R\$ 17,55	R\$ 6.405,94
		Subtotal		R\$ 10,35	R\$ 3.440,43	R\$ 1.255.756,11
PIG	Penitenciária Industrial de Guarapuava	DESJEJUM	285	R\$ 1,17	R\$ 333,46	R\$ 121.712,81
		ALMOÇO	300	R\$ 4,01	R\$ 1.201,66	R\$ 438.604,73
		JANTAR	275	R\$ 4,01	R\$ 1.101,52	R\$ 402.054,33
		LANCHE NOTURNO	15	R\$ 1,17	R\$ 17,55	R\$ 6.405,94
		Subtotal		R\$ 10,35	R\$ 2.654,19	R\$ 968.777,81
			Total	R\$ 6.094,61	R\$ 2.224.533,92	

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os presos de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) para desjejum, R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) para almoço, R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo) para jantar e de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) para lanche noturno, perfazendo o valor diário estimado em R\$ 6.094,61 (seis mil noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), e para um período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 2.224.533,92 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Segundo – O reajuste passa a vigorar a partir de 28/11/2013 e término em 27/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2013.


MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos


EMILIO DAVID CELINI
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

I N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021574 EMPENHO: 49000000303445-1 I

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : 990000000-3-012322
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID... : NAO INFORMADO

CF -
CODIGO : 1014665-2 CGC : 04404699001188 C/C BANCO AG. CONTA -
NOME : VERDE MAR ALIMENTACAO LTDA
ENDEREÇO : DARIO BORGES DE LIS 128 SAO CRISTOVAO
GUARAPUAVA CEP: 85063480 U.F.: PR

I DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO		I		

I DOTACAO ORCAMENTARIA	I SALDO ORCAM. ANTERIOR		I VALOR EMPENHADO	I SALDO ORCAM. ATUAL
I 49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	I 0006	I 924.859,48	I 10.632,26	I 914.227,22

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 10.632,26 (DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
(*****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA ATENDER A PIG/CRAG DDF 12322
CONTATO 107/2012 PROCESSO 13.002.143-3

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Elizandra Aparecida Carneiro
CRON/PR-2012-0-9
Chefe do GFS/SEJU

20131205 13/12/2013 14:08:16 101534.FDD7680R